

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de 1º de abril de 2025, “que autoriza o repasse de contribuição associativa anual a Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal – VISIT PANTANAL (Instância de Governança Regional Rota Pantanal), e dá outras providências”.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar o repasse de contribuição associativa anual a Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal – VISIT PANTANAL (Instância de Governança Regional Rota Pantanal).

VOTO DOS RELATORES:

Da Constitucionalidade

Primeiramente, verifica-se que o projeto de Lei Complementar nº 4/2025, em análise está amparado na Lei nº 11.771 de 7 de setembro de 2008 do ministério do Turismo e pela Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021, também designado pela FUNDTUR (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul), conforme Decreto Estadual nº 15.813, de 24 de novembro de 2021, e tem como objetivo promover e executar ações promocionais, buscando o fortalecimento e fomento da cadeia produtiva do turismo nos 13 municípios participantes da Rota: Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário, Miranda, Bela vista, Bonito, Bodoquena, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto mortinho. Diante ao exposto considero constitucional dar prosseguimento ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2025.

Pelo exposto votamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Vereador – **João Batista Brito-PSDB**

Relator – CLJRF

Vereador – **Raphael Ribera de Oliveira-PSDB**

Relator – C. F. e O.

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

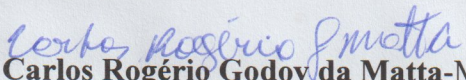
PARECER DAS COMISSÕES:

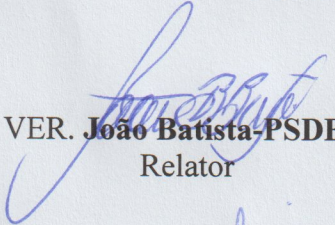
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento em Sessão de 22/04/2025, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 de 1º/04/2025.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente-C.L.J.R.F), João Batista Brito-PSDB (Relator-C.L.J.R.F) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário-C.L.J.R.F); Senhora Vereadora Josiane Braga-PP (Presidente-C. F. e O) e Senhores Vereadores: Raphael Ribera de Oliveira-PSDB (Relator) e Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Secretário da C. F. e O).

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.

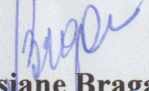
COMISSÃO DE L. J. e R. F.

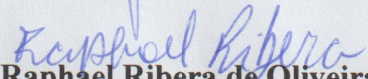

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

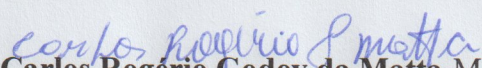

VER. **João Batista-PSDB**
Relator


Ver. **João Paulo Moreira Neves P.-MDB**
Secretário

COMISSÃO DE F. e O.


Ver. **Josiane Braga – PP**
Presidente


Ver. **Raphael Ribera de Oliveira - PSDB**
Relator


Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Secretário